

Autos: 0900309-59.2024.8.12.009

**Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo – Destruição ou Degradação
Autoridade e Autor: Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e
Ministério Público de Estado do Mato Grosso do Sul.**

Réu: Claudinei Ferreira Neto

Mandado: 029.2025/005245-0

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos **04 (quatro)** dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (**2025**) nesta cidade e Comarca de Naviraí - MS, em cumprimento ao mandado retro em epígrafe, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Adjunto Criminal, desta comarca, eu, Oficial de Justiça, abaixo, assinado, diligenciei na Rua Hortência, Bairro Sol Nascente, e sendo ali, após haver efetuado diligências, exames e verificações necessárias, procedi a **AVALIAÇÃO de 3,7 m³ de madeira serrada sendo, (03 pranchas, 09 mourões e 31 vigas, toda a madeira da essência), em bom estado de conservação. Avaliado em R\$- 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**. Tudo em conformidade com preços obtidos em Madeireiras e Depósitos de madeiras.


Jurandi Francisco de Souza
Oficial de Justiça e Avaliador